



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR GEFERSON DOS SANTOS**



EMENDA IMPOSITIVA 076 / 2025

AUTOR:	GEFERSON DOS SANTOS
--------	---------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 40.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO BASSAI-SHO DE ARTES MARCIAS
CNPJ	19.749.851/0001-60
ENDEREÇO	Rua Amapá, Nº 3513
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
VALOR	R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA	
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) no qual destinará para a ASSOCIAÇÃO BASSAI-SHO DE ARTES MARCIAS tem como objetivo garantir condições de deslocamento aos atletas de Karatê, possibilitando sua participação em campeonatos fora do município, representando dignamente a cidade em eventos esportivos regionais, estaduais e nacionais.	
O Karatê é uma modalidade que promove disciplina, inclusão social, saúde e cidadania, sendo instrumento fundamental de formação esportiva e pessoal de crianças, adolescentes e jovens. Contudo, a ausência de recursos para transporte inviabiliza a participação dos atletas em competições externas.	

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG

Geraldo dos Reis